

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2006**

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 15 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Sr. José Duque chamou à atenção para o que se estava a passar, concretamente nas Termas de São Pedro do Sul, relativamente ao lixo. Referiu que, aos fins-de-semana há um amontoar de lixo nos contentores impressionante, em frente ao Balneário, precisamente entre os dois Balneários existem três receptáculos, ou contentores para o lixo. Acontece que, e principalmente ao fim de semana dá um mau aspecto terrível, dá um aspecto tão mau, que toda a gente que passa nas Termas verifica isso. Propõe que a Câmara Municipal tenha em atenção duas questões: proibir o vazar do lixo, e havendo um certo e determinado horário que devia ser cumprido, ou então, não sendo assim, e as pessoas continuarem a fazer aquilo que fazem, devia arranjar-se alguém, pago em termos de horas extraordinárias porque é ao fim-de-semana, que fizesse a recolha daqueles detritos que são ali colocados, uns bem, outros mal. Havia a necessidade de disciplinar os hoteleiros (infelizmente os hoteleiros), pois tem-se verificado ao longo do dia, que há unidades hoteleiras que pegam nos baldes do lixo e vazam directamente nos contentores. Se os hotéis querem realmente qualidade e querem preservar o meio ambiente, assim, não é possível, uma unidade hoteleira e mais do que uma, fazerem o vazar nos contentores do balde do lixo, pois isto origina no Verão as moscas e cheiros nauseabundos. Acontece também que, e isto concretamente junto do Hotel Lisboa e em frente ao hotel do Parque que, aquando da reunião de apresentação da obra do Balneário, quando se dirigia, juntamente com a Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho, para o Hotel do Parque, aquilo era um cheiro nauseabundo que era uma coisa impressionante. Devia haver o cuidado de alertar a Delegada de Saúde no sentido de chamar a atenção dos hoteleiros e das pessoas que se servem dos contentores para fazerem o favor de meterem o lixo em sacos para preservarem o ambiente, porque, no contentor junto ao Hotel do Parque e da residencial também existem pessoas, daquela área, que vazam nos contentores as lavaduras directas, e isto, quando queremos umas Termas limpas e asseadas, não é possível, desta forma, disciplinarmos os aqúistas que vêm para cá. Relativamente ao Hotel Lisboa, as empregadas pegam uma em cada lado num balde e despejam directamente o lixo para os contentores, e depois se tivessem o cuidado de os tapar, mas porque vão com os baldes pesados, já os mantêm abertos. Assim, acha importante a Delegada de Saúde ou a própria Câmara Municipal, fazerem uma circular junto dos hoteleiros a chamar a atenção disso, de maneira a terem umas Termas limpas e mais evoluídas. Por outro lado disse que apareceram uns contentores em cima do silo-auto, umas pessoas dizem que é para vender produtos biológicos,

outras dizem que é para ir para lá o parque, pelo que gostaria de ser informado sobre o destino que vão dar aquilo, e se evidentemente junto do Balneário ainda lá continuam as barracas e a venda de peixe e outros produtos a céu aberto. Chamou ainda a atenção de que houve um vandalismo, que foi produto de um roubo que fizeram dos vidros que estão no passadiço da ponte, e houve também uns energúmenos da noite que lançaram umas tantas cadeiras para o rio e, da parte superior do passadiço ainda existe uma cadeira no rio, e era bom, por uma questão de imagem, uma vez que passam ali os aquistas, que aquela cadeira fosse retirada. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que concordava com o que havia sido dito relativamente à questão do lixo, que devia realmente comunicar-se aos hoteleiros, numa acção de sensibilização, para que fizessem a deposição do mesmo nos contentores nas devidas condições, pois também deviam colaborar, uma vez que são os principais interessados para que os aquistas se mantenham nas Termas. O Vereador Dr. Matos esclareceu também que havia determinadas questões que não estavam regulamentadas, mas que se estava a tratar disso, uma das questões era o controle do lixo, uma vez que no regulamento actual está por quilos e ainda não foi feita a alteração para metros cúbicos de utilização, pelo que não é possível diariamente controlar os quilos de detritos que as pessoas depositam. O Vereador Prof. Adriano Azevedo, relativamente aos contentores do silo-auto, informou que esses contentores já foram encerrados, ficando só um mas, já foi comunicado para o retirarem brevemente. Relativamente ao outro contentor, que é um pavilhão pré-fabricado, tem a ver com o programa Progride, que pressupunha no início da sua candidatura, um espaço para a comercialização e venda de produtos agrícolas, hortícolas, artesanais, etc., já que era uma das actividades do próprio programa “Criar Raízes” para promover a agricultura tradicional. Mais informou que inicialmente ainda se pensou na adega cooperativa, mas depois, por razões de investimento, que eram muito alargadas, teve que se mudar para as Termas, seleccionando em articulação com os Técnicos da Câmara Municipal aquele silo-auto, permitindo que os agricultores venham ali trazer os produtos para comercialização, e ao mesmo tempo está também a ser criado um cabaz de entrega ao domicílio, não só para São Pedro do Sul, mas também para Viseu e outros concelhos à volta, sendo os próprios agricultores que querem essa distribuição do cabaz, tendo o apoio dos técnicos que estão no projecto. Relativamente à cadeira, informou que já a mandaram retirar, bem como procederam à limpeza da respectiva zona. Quanto aos vidros, o Vereador Dr. Sousa informou que já tomaram providências para a sua reposição, existindo já, inclusivamente, orçamento para o efeito.

#### ACTA

**DELIBERAÇÃO Nº 303/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação nº 292/06-1.2.10, da mesma acta, no sentido de onde se lê “...Aprovou a primeira alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006...”, deve ler-se “...Aprovou a segunda alteração às Grandes Opções do Plano - Actividades Mais Relevantes do ano de 2006...”.

---

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 304/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 421.996,24€ (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos);

- Operações de Tesouraria: 1.108.014,89€ (Um milhão cento e oito mil, catorze euros e oitenta e nove cêntimos);

**DELIBERAÇÃO Nº 305/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Abril a 05 de Maio de 2006, em 604.428,47€ (Seiscentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 30.489,12€ (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de Abril a 05 de Maio de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de Abril a 05 de Maio de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de Abril a 05 de Maio de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de Abril a 05 de Maio de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (69 a 71), Utilização (54 a 58), Publicidade (255 a 276), Ocupação da Via Pública (7); Na Secção de Serviços Urbanos: Renovação de cartões de vendedor ambulante (1117), Licenças de Cemitério (1015 e 1154) Travessia/Ocupação de via pública com canos (1101, 1121 e 1122);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do

---

contrato de trabalho com João Céu Almeida, Maria Adília Rodrigues Almeida e Sónia Patrícia Martins Paiva, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Canalizador, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Manuel Álvaro Rodrigues Coelho, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Maria Alcina Rodrigues Correia Escada, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Animador Sócio Cultural/Desporto, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e considerando que a candidatura do projecto “Ser Criança” no qual estão integrados termina em 28/02/2007 e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Ana Rita Figueiredo Gomes, Cátia Sofia Almeida Rodrigues e Sílvia Cristina Cunha Pinto, pelo prazo de nove meses e oito dias, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.10** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Área de Ensino do 2º Ciclo, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e considerando que a candidatura do projecto “Ser Criança” no qual estão integrados termina em 28/02/2007 e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Pedro Alexandre Henrique Moreira Pinto, pelo prazo de nove meses e oito dias, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.11** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Área de Ensino do Ramo Educacional, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e considerando que a candidatura do projecto “Ser Criança”

no qual estão integrados termina em 28/02/2007 e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determino que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Maria Susana Almeida Ferreira, pelo prazo de nove meses e oito dias, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.12** – Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 02/05/2006, que determinaram a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de sete meses, com Carina Alexandra Tavares Pinto e Ana Paula Dias Mateus, como Auxiliares Administrativos;

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/04/2006, que determinou a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de sete meses, com José Mário Ferreira Figueiredo e Miguel Ângelo Almeida Pereira, como Sonoplastas;

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de baile no lugar de Passos, freguesia de Pinho, no dia 06/05/2006, com início às 22h00, e termo no dia 7/05/2006, às 4h00;

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2006, que autorizou ao Sr. Arlindo de Almeida Rodrigues Lopes, o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento de restauração “Costa do Sol”, 02h00 para as 04h00, no dia 05/05/2006, para realização de um torneio de sueca.

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a terceira alteração ao Orçamento do ano de 2006, a qual importa, tanto em reforços como anulações, em 186.750,00€ e, aprovou a terceira alteração às Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006, a qual importa em 155.650,00€ de reforços;

- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/04/2006, que autorizou a assunção das despesas tidas com o almoço servido a cerca de 150 pessoas, no dia 25 de Abril do corrente ano no Lenteiro do Rio;

- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/05/2006, que autorizou a atribuição de 130 lembranças relativas ao Concelho de São Pedro do Sul, adquirindo-se as mesmas até ao montante máximo de 5€ cada, à ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva, para oferta na 5ª reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER;

**DELIBERAÇÃO Nº 306/06 - 1.2 - HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - PARECER DA CCDRC:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente assunto até à próxima reunião da Câmara Municipal, devendo para o efeito estar presente a Técnica avençada.

**DELIBERAÇÃO Nº 307/06 - 1.3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO CLUBE DE CAMPO DO GERÓS, APRESENTADO PELA TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.M.:** De acordo com a alínea b) nº 3 do artº 18 dos Estatutos da Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., a Câmara Municipal deliberou, por maioria,

autorizar a aquisição do Lote nº 1 do Clube do Campo do Gerós, sita nas Termas de S. Pedro do Sul, à Beira Vouga S.A., de acordo com proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a seguinte declaração de voto: “ 1º - Este tipo de negócios saem do âmbito das actividades da Termalitur a qual deve levar a efeito os objectivos para que foi criada, não devendo dispersar-se noutro tipo de actividades. 2º - Em 2005 a Termalitur registou prejuízos, dado que as rendas que são pagas à Câmara não podem nunca ser consideradas lucros. 3º - Estamos num momento de indefinição quanto ao financiamento das obras no Balneário D. Afonso Henriques logo, não faz sentido, na nossa opinião, que a Termalitur faça investimentos que saiam das suas actividades mais importantes. A Termalitur pode adquirir ou alienar bens, a questão é a situação económica da Empresa Municipal.” De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “Com o devido respeito da declaração de voto, resultam duas confusões: 1º - A autorização da Câmara Municipal não significa que a Câmara tenha a ver directamente ou indirectamente com o investimento em causa. 2º - O dito “negócio” significa um investimento rigorosamente dentro daquilo que são as competências estatutariamente fixadas da Empresa Municipal Termalitur. Não há qualquer indefinição em relação ao financiamento das obras no Centro Termal. Obviamente que quando se lança o concurso de uma obra e muito mais na sua adjudicação o seu financiamento terá que estar assegurado.”

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## 21 – DIVISÃO FINANCEIRA

### **DELIBERAÇÃO Nº 308/06 - 21.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DA BUZIDE, SITO NO LUGAR DE FREIXO, NO ÂMBITO DA “CANDIDATURA À MEDIDA AGRIS, ACÇÃO 6, CAMINHOS E ELECTRIFICAÇÃO AGRO-RURAIIS”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES:**

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o valor de 27.457,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à construção do caminho da Buzide, sito no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, no âmbito da candidatura à medida Agris, Acção 6, Caminhos e Electrificação Agro-rurais, uma vez que o montante em causa representa o deficit resultante da diferença existente entre o valor contemplado na candidatura referida e a proposta da empresa à qual foi adjudicada a construção de um caminho público ao serviço da população em geral. Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor desde que seja seguido o mesmo critério para as restantes freguesias.

**DELIBERAÇÃO Nº 309/06 - 21.2 - AQUISIÇÃO DE JORNAL DIÁRIO E SEMANÁRIO PARA LEITURA NO CLUBE S. PEDRO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Sr. José Duque, por pertencer ao clube mencionado, revogar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado a 16/03/2001, que autorizou a compra de um jornal diário (Público) e jornal semanal (Expresso) para o Clube São Pedro, tendo em conta que o mesmo procedimento não é seguido para as restantes associações do concelho.

**DELIBERAÇÃO Nº 310/06 - 21.3 - ACTA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRAÇA RESPEITANTE À HASTA PÚBLICA PARA VENDA DA “CASA DA QUINTA DE VÁRZEA”:** Tendo sido presente a acta da Comissão de Acompanhamento da Praça respeitante à hasta pública para venda da Casa da Quinta de Várzea, reunida a 28/04/2006, e

tendo sido deliberado considerar deserta a praça, uma vez que não compareceu qualquer interessado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, realizar novamente a hasta pública para alienação da referida casa, nos mesmos termos estabelecidos na deliberação nº 233/06 de 13/03/2006.

**DELIBERAÇÃO Nº 311/06 - 21.4 - ANDANÇAS 2005 – CEDÊNCIA DE STANDS DA ADRIMAG:** Foi presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 23/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, assumir todas as despesas referentes ao aluguer dos Stands à ADRIMAG utilizados na X edição do festival de danças populares – Andanças 2005.

**DELIBERAÇÃO Nº 312/06 - 21.5 - CEDÊNCIAS DE STANDS DA ADRIMAG – IV FEIRA DA LARANJA:** Foi presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 04/04/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, assumir todas as despesas referentes ao aluguer dos Stands à ADRIMAG utilizados na IV Feira da Laranja.

### 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO Nº 313/06 - 31.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE DEGRADAÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA DIREITA, Nº 140, 2º DTº, NA VILA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR ANA MARGARIDA DE ALMEIDA ABREU, DA QUAL É ARRENDATÁRIA - AUTO DE VISTORIA:** Foi presente o processo supra referido, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade tomar conhecimento do teor do auto da vistoria efectuada à habitação supra identificada, a 26/04/2006, devendo dar-se conhecimento do mesmo à reclamante Ana Margarida de Almeida Abreu e à reclamada Carolina Tavares Costa, para se pronunciarem no prazo de 10 dias por escrito.

**DELIBERAÇÃO Nº 314/06 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE ENTRADA DO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE BEM COMO A ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DO RANCHO “AS BAILARINAS DO SOBRAL”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

**DELIBERAÇÃO Nº 315/06 - 31.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO REQUERIDO POR CARLOS MANUEL FERREIRA RODRIGUES COVELO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas referente ao processo de obras com vista à candidatura ao programa Solarh, por razões de ordem sócio-económica.

### 32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO Nº 316/06 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO/2005 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Outubro/Novembro/2005 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 13/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

**DELIBERAÇÃO Nº 317/06 - 32.2 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2005 (TURNO 2) – COBRANÇA COERCIVA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Novembro/ Dezembro/2005 (Turno 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 21/04/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

**DELIBERAÇÃO Nº 318/06 - 32.3 - DÉBITO DA LIGAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA – COBRANÇA COERCIVA:** Foi presente o processo supra referido, nomeadamente informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 21/04/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e com a qual a Câmara deliberou, por unanimidade concordar, devendo proceder-se à cobrança coerciva do valor de 22,22€, referente ao custo de ligação de contador, e bem assim, proceder-se ao corte da ligação de água.

#### **04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 319/06 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A VII FESTA DA CARQUEJA APRESENTADO POR PARQUE DE CAMPISMO NATURAL DA FRAGUINHA:** Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico, englobando tudo o que é divulgação/promoção até ao montante de 600 (Seiscentos euros), ficando pendente a necessidade do aluguer de tendas.

**DELIBERAÇÃO Nº 320/06 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA O X FESTIVAL DE FOLCLORE APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR:** Analisado o pedido em referência, e sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento, com a atribuição de um subsídio no valor de 500€ (Quinhentos euros).

**DELIBERAÇÃO Nº 321/06 - 4.3 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA DELFINA PEREIRA, RESIDENTE NO LUGAR E FREGUESIA DE SERRAZES:** Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 23/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a mesma, indeferindo o pedido de apoio pretendido.

**DELIBERAÇÃO Nº 322/06 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – FERNANDO ALEXANDRE ROLO, RESIDENTE NO LUGAR DE SOBRAL FREGUESIA DE PINHO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o presente processo pendente até a uma próxima reunião da Câmara Municipal, devendo a Técnica de Serviço Social estar presente para prestar esclarecimentos sobre o mesmo.

#### **ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:



**21- DIVISÃO FINANCEIRA**

**DELIBERAÇÃO Nº 323/06 - 21.6 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA ANTECIPAÇÃO DAS RECEITAS RELATIVAS ÀS COMPENSAÇÕES FUTURAS DO PARQUE EÓLICO DO CANDAL E COELHEIRA:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a abertura de concurso público referente à antecipação das receitas relativas às compensações futuras do Parque Eólico do Candal e Coelheira aprovando o respectivo caderno de encargos e programa de concurso bem como a constituição do júri, conforme proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal delegar no júri todas as operações inerentes ao concurso, a designação do secretário bem como a realização da audiência prévia.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, rectificando-se a mesma, incluindo o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista.

**DELIBERAÇÃO Nº 324/06 - 21.7 – PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIREDO DE ALVA:** Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio no valor de 10.000€ (Dez mil euros) para conclusão das obras emreferência.

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 325/06 - 33.1 –AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “POLIDESPORTIVO DAS TERMAS – II FASE”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da empreitada supra referida.

**DELIBERAÇÃO Nº 326/06 - 33.2 –AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “POLIDESPORTIVO DAS TERMAS – II FASE”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da empreitada supra referida.

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 327/06 - 4.5 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFA DE HÉLIO PARA ENCHER BALÕES, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL:** Foi presente o pedido supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder subsídio no montante de 138,18€ (Cento e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) para aquisição de garrafa de hélio para encher balões, no âmbito da semana da Europa.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, rectificando-se a mesma.

**DELIBERAÇÃO Nº 328/06 - 4.6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E O TERMAS ÓQUEI CLUBE:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com o teor do protocolo a celebrar com o Termas Óquei Clube, destinado a regulamentar a utilização do Pavilhão Polidesportivo das Termas, pelo prazo de 20 anos, que aqui

---

se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 329/06 - 4.7 - CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE SÃO PEDRO DO SUL – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO 280/06 – 4.3 DE 10 DE ABRIL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a cedência das instalações do Cine-Teatro do dia 13 para o dia 14 de Maio, bem como a utilização de dois mupis, à Associação Espíritos Inquietos, de acordo com o solicitado.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 330/06 - 4.8 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Várzea, para realização de transportes escolares de alunos do ensino básico naquela freguesia, pagando a Câmara Municipal o montante de 300 euros mensais, desde o mês de Outubro/2005 a Junho de 2006.

**DELIBERAÇÃO Nº 331/06 - 4.9 –PROJECTO CULTURA EM MOVIMENTO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto “Cultura em Movimento”, apresentado pelo Vereador Prof. Rogério Duarte que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 17 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**